



INDICAÇÃO Nº 006/2025 – GAB – VERº - VICENTE GONCALVES DE ALMEIDA

Chapada Gaúcha -MG, 02 de janeiro de 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador **Vicente Gonçalves de Almeida**, no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento no artigo 122 do Regimento Interno,

Art. 122 – Indicação é a proposição escrita pela qual o Vereador sugere medidas de interesse público aos Poderes competentes.

apresenta a seguinte Indicação:

Sugere ao excelentíssimo senhor prefeito municipal de Chapada Gaúcha -MG que seja realizado um plano emergencial para a pavimentação de todas as ruas que ainda não possuem pavimentação na sede do município e nos distritos.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação das vias públicas é uma demanda fundamental para garantir qualidade de vida, segurança e mobilidade urbana para os moradores do município e dos distritos. Atualmente, diversas ruas permanecem sem qualquer tipo de pavimentação, o que gera transtornos diários para a população, principalmente em períodos de chuva ou estiagem.

PROBLEMAS ENFRENTADOS PELA POPULAÇÃO EM VIAS SEM PAVIMENTAÇÃO

1. **Poeira e Lama:** A ausência de pavimentação resulta em poeira durante o período seco, o que prejudica a saúde respiratória dos moradores, e em lama durante as chuvas, dificultando a locomoção.
2. **Acessibilidade e Mobilidade:** As ruas sem pavimentação dificultam o tráfego de veículos, pedestres e ciclistas, especialmente em áreas de maior inclinação ou com terrenos instáveis.

Protocolo nº 0612025
Data do Protocolo 03/01/25
do Protocolo 10:30

Funcionário Responsável



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

3. **Valorização Imobiliária:** A falta de infraestrutura nas vias impacta negativamente o valor dos imóveis e a atratividade de investimentos nas áreas afetadas.

BENEFÍCIOS DA PAVIMENTAÇÃO

1. **Melhoria na Qualidade de Vida:** A pavimentação reduz os transtornos causados pela poeira e lama, melhora o acesso às residências e serviços públicos e proporciona maior conforto aos moradores.
2. **Facilidade de Acesso aos Serviços Públicos:** Com ruas pavimentadas, o transporte escolar, ambulâncias, coleta de lixo e demais serviços essenciais podem operar de forma mais eficiente.
3. **Desenvolvimento Urbano e Econômico:** A pavimentação contribui para o desenvolvimento dos bairros e distritos, incentivando novos empreendimentos e o crescimento ordenado do município.

PROPOSTA

Sugere-se que a Prefeitura elabore e execute um cronograma de pavimentação que contemple:

- **Identificação das ruas prioritárias:** Avaliação técnica para priorizar ruas com maior densidade populacional, vias de acesso a escolas, unidades de saúde e áreas comerciais.
- **Utilização de diferentes tecnologias:** Considerar alternativas de pavimentação, como asfalto, bloquetes ou concreto, conforme a viabilidade técnica e financeira.
- **Engajamento comunitário:** Consultar as comunidades para entender as principais demandas e necessidades.

Considerando a relevância dessa medida para o bem-estar da população, solicita-se que a Administração Municipal priorize a pavimentação das vias sem infraestrutura adequada, tanto na sede quanto nos distritos, promovendo um município mais desenvolvido, acessível e organizado.



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA
CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

Nestes termos,
Pede deferimento



Vicente Gonçalves de Almeida

Vereador